

FALLA QUE O EXCELENTISSIMO PRESIDENTE DA PRO-
ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATARINA

Senhores Deputados da Provincia.

Eu vos sendo congratulando-me com todos os
nossos Comprovincianos pela vossa primeira re-
união, e com vosco pelo feliz auspicio de achardes
em perfeita tranquillidade; e no gozo de ass-
gnalados favores da Providencia a bella Provin-
cia que vos tem escolhido para curar de seu bem-
ver. Depois de assim felicitar-vos eu passo,
Sr. Deputado, a cumprir o dever que a Lei me
já põe por esta occação; e accingendo-me á ob-
tem das attribuições que na mesma Lei vos estão
especificadamente marcadas, eu herei em seguida
fazendo as observações que me occorrerem, e
que por ventura vos poderão ser de algum prestimo

Divisão Civil, Judiciaria, e Ecclesiastica

Está a Provincia dividida em sete Municí-
pios, e outros tantos Termos: estes comprehen-
dem vinte e quatro Districtos; que estão divi-
didos em duas Comarcas: são quinze as Par-
ochas: e dois Curatos.

O quadro que apresento em n.º 1.º mostra a
hum golpe de vista esta divisão com os limites
de cada Municipio.

Supposto se não apresente a necessidade de
alterar a divisão referida, com tudo tendo e-
tado e continuando a estar desprovidas algumas
Igrejas por falta de sacerdotes, necessaria se faz
a este respeito a grã providencia: e a que se
offerce como mais obvia he encaregarem se os
Parochos de mais de hum Igreja, assignando-
se-lhes alguma maioria nas Congruas. Será tal
vez este o unico meio de não ficarem os Povos
inteiramente privados do creção do culto, da
administração dos Sacramentos, e dos confatos
espirituaes: assim fossem os Parochos geralmente
solicitos em os ministrar, bem como em moralisar
os Povos com suas exortações contra os vícios,
e mais que tudo com exemplo de suas virtudes.

Ainda feito isto, Srs., alguã couza restará
a providenciar na consideração de que alem das
incumbencias que tem os Parochos em quanto
à Religião e Moral, outras lhes são dadas que
respeitam á ordem civil e Politica: elles entrem
nas eleições, e são elles que actualmente fazem
e conservão os registos dos nascimentos, obitos,
e Casamentos, do que dependem diretos da ma-
ior importancia para os Cidadãos.

A estes respeito podem, assim como sobre
a continencia de estatuir sobre o casamento, con-
siderado como contrato civil, eu me limito a
chamar a attenção da Assembleia.

Instrução Publica

Pelo quadro que apresento em n.º 2.º
e 3.º se vê que são quinze as Escolas Publi-
cas da Provincia incluída huma de Latin, e que

do n.º 97 na particular... por 415 meninos, e 59 meninas por
620 de hum e outro sexo, comprehendidos 12
meninos que aprendem Musica, e 5 que apren-
dem Francéz. Se vos ha guato sem duvida notar
que alguns Mestres e Mestras ensinão gratuita-
ment.

Ao passo que tenho de lembrar a A-sembléa
a criação de outras Escolas de primeiras letas,
como sejam para as Freguezias do Rio Vermelho
Itajahi, Imarohi, e os Districtos de Canavieiras,
e Itapocora, força he observar-vos, que pelo que
tenho podido alcançar a generalidade das estabele-
cidas não apresenta todo o aproveitamento que
seria de esperar. Certo, não provem isto em
tudo de falta nos Professores: a negligencia e
fios preconceitos nos Pais, e d'ahi a pouca fe-
quencia, a pouca applicação nos meninos, e mes-
mo a sua falta de respeito aos Mestres, que nem
premios nem castigos estão habilitados a apresen-
tar-lhes; tudo isto entra sem duvida por muito
nesse desaproveitamento; mas por alguã couza
em ta também o sistema de salarios fixos. No
artigo seguinte voltarei a este assumpto.

Empregos Provinciales e Municipaes.

Das Tabellas juntas ao Orçamento se vê qua-
es e quantos são os Empregados que vencem Sa-
lário pela Fazenda Publica: a A-sembléa verá que
não he demasiado o seu numero, nem demasiados
os seus vencimentos. Anatureza porcm de alguns
empregos torna necessario estabelecer á cerca de
seus ordenatos demaneira que interessem os Em-
pregados a bem desempenhar os seus deveres.

Em minha opinião estão no n.º desses emprega-
dos o dos Parochos, supposta a necessidade de en-
carregá-los de mais de hum Igreja com augmento
nas Congruas, o dos Professores, e o dos Juizes
de Direito.

Pelo que toca aos Parochos sabido he que os
chamados direitos de Estolla são geralmente pe-
gus com repugnancia, que as oblações são quasi
nenhuãs, e que as offertas são me quinhas, e mes-
mo ás vezes disputadas: se pois o Parochos não
contar segura com hum indennização pelos inc-
modos, alias não pequenos, em hir de hum a outra
Freguezia na distancia de leguas, com razão se
esquivará a este serviço; e d'ahi á necessidade e
justiça mesmo de augmentar-lhes o estipendio: mas
se este augmento tornar a natureza de ordnado
desaparecerá o estímulo ao trabalho; e pretxtos
não saltarão para ficar no repouzo.

Cumpre pois que no caso supposto se mar-
que huma gratificação por cada visita às Fregue-
sias, marcando-se também a epoca; e duração

dellas, e fazendo-as a paga dependente da attestaçãõ do serviço.

Em quanto aos Professores, sabido he tambem que a unica inspecção que sobre elles se pôz de exercer he para que deem lições nos dias e horas devidas; mas isto podem elles fazer sem se interessarem no maior numero e adiantamento dos discipulos, huã vez que seja fixo o seu ordenado. Ao contrario, se por cada discipulo que apresentarem prompto por exame nas doutrinas, que os habilitão para ensinar, se lhes der hum premio em relação a essas doutrinas, o seu interesse será ter muitos discipulos, e adianta-los: então elles os aliciarão e terão todo o diavelo no seu ensino.

Em quanto finalmente aos Juizes de Direito: elles devem correr os Termos, devem assistir às Sessões dos Jurados, e devem julgar as causas: mas, se, quer o façam, quer não os vencimentos forem os mesmos tambem não faltarão pretextos para se não fazerem as corridas, para se não assistirem às Sessões, e para se não julgar; e tudo isto sem se incorrer em responsabilidade, ou com difficuldade d'ella se virificar. Tenho pois como cousa da maior importancia para o serviço publico, que o que está estabelecido para o Juiz da Comarca do Norte a respeito da hida a Lages, se faça extensivo ao da do Sul, e a respeito de todos os termos para ambos: isto he diminuir-se de seus ordenados em beneficio da Fazenda Publica, huã quantia relativa ás distancias, por cada vez que deixem de hir aos Termos: e fazendo-se semelhante e proporcional: diminuição a favor do Juiz Municipal por cada Sessão de Jurados, a que deixem de assistir, e tambem por cada causa, em que e pontaneamente se averbarem de suspeitos, ou em que se reconhecerem taes sem ser por algum dos motivos especificados na Lei, e expressamente declarados na averbação ou reconhecimento.

Sobre os tres pontos em que venho de tocar a Assembléa meditará com a attenção que sem duvida lhe hão de merecer objectos de tanta transcendencia como a Religião, e a Moral dos Povos, a Instrucção da Mocidade, e a Administração da Justica.

Pelo que respeita particularmente a os em pregos dos Municipios, releva observar, que sendo as incumbencias dos Fiscaes assim como a dos Procuradores das Camaras as mesmas em todos os lugares parece huã sem razão na Lei o ter designado a todos os ditos Procuradores huã gratificação, e não ter disposto o mesmo a respeito de todos os Fiscaes, sendo só ao da Cidade que mandou estabelecer hum salario. Tendo isto por huã incoherencia eu cuidou que convirá auctorisar as Camaras a estabelecerem salarios aos Fiscaes das

Villas, e em gratificação aos dos Districtos huã quota das multas que solicitarem e arrematarem por infracção de Posturas. He só assim que se poderá pertender de Luns e outros o desempenho de seus deveres.

Antes de passar a outro assumpto tenho de observar que não estando designadamente determinado quem nos Municipios e Districtos deva executar as ordens da Presidencia na parte administrativa, elles por isso são de necessidade dirigidas aos Juizes de Paz: e supposto (em honra dos da Provincia seja dito) não tenham elles reclamado contra este acrescimo de pezo, conveniente será que d'elle sejam alleviados, designando-se sobre quem deva cahir: a Assembléa o meritara.

Obras Publicas, Estradas, e Navegação

Vos estas sentindo, Srs a necessidade d'hum edificio com as proporções precisas para os trabalhos da Assembléa Provincial: as Sessões do Jury, e as reuniões eleitoraes tambem o reclamão: e se elle houver de ser feito com as commodidades necessarias para as Sessões da Camara Municipal, e para as Audiencias: a casa, que actualmente serve mal para tudo isto, poderá ser grande custo ser convertida em prizoẽs repartidas que offerecendo a necessaria segurança satisfacaõ ao que a semelhante respeito determina a Constituição: e se evitará assim o doloroso espectáculo de ver na mesma masmorra confundido com o réo convicto o Cidadão apenas indiciado, e com o preverso e immoral o homem decente e de boas costumes.

Com quanto eu assim o concidero deixo com tudo de contemplar no Orçamento quantia alguma para tal obra: 1.º por que devendo ella ser de grande dispendio supponho fallecerem os meios para emprehende-la de prompto: 2.º por que a sua falta poderá ainda por algum tempo retardar-se, como agora. He este tambem o meu pensamento a cerca de casas para sessões do Jury Sessões da Camara, e audiencias em todos as Villas, e mormente na de S. Joze, São Miguel, e Porto Bello sobre as quaes he de suppor fassão as respectivas Camaras suas propostas. A ambos os respeitos poreim a Assembléa deliberará o que ache conveniente, e segundo os meios com que possa deparar.

Conciderando obras publicas as Igreja Matrices, tenho de informar á Assembléa, que em geral ellas se achão carecidas ou de reparos ou de acabamentos: e com quanto haja zello em alguns Parochos e Parochianos pela conservação, e melhoramento de suas Igrejas, e para isso concorão: todavia attendendo á pobreza de grande parte das Freguesias, me parece necessario succor-

rel-as com alguma quantia para taes obras: por isso eu as contemplo no Orçamento.

Pelo que toca a estradas, limitar-me-hei ás que guião de hum a outros Municipios; e d'elles he a principal a que a beira mar segue de S. Francisco por Porto Bello, S. Miguel, e São Jozé até a Laguna; e que serve de communicação com as Províncias de S. Paulo, e Rio Grande do Sul. Esta estrada atravessando grandes morros, multiplicados rios, e tambem algumas varzeas a lagadicas, apresenta por isso hum transitio incommodo, e mal seguro: o seu melhoramento deve ser assas despendiozo como dependente de calçadas, estivas, pontes, e melhores em barcações do que as em uzo para passagens.

Há porem para Lages dous caminhos, hum em direitão a desta Cidade, e outro da Laguna: tratarei e pccialmente do primeiro, por ser o mais interessante para aquella Villa e para a generalidade da Provincia. Por meio de hum subscrição; e com auxilios dados pela Fazenda Publica, elle pôde apenas pôr-se em estado de passar, sem que se podesse desassombralo com derrubadas de hum e outro lado; e o continuado transitio de gados, arruinando, como acontece, todo os trabalhos de pontes, estivas, e escavações, o tem tornado difficiloso e incommodo em toda a sua extenção, e mesmo assim nos tempos das aguas, que são frequen-es e abundante n'aquelles lugares. Facil he conceber que hum caminho de trinta legoas de comprido por hum Cerão montanhoso na maior parte, e cortado de varios Rio- e de muitos regatos, que pela natureza do terreno se formão em profundas valas, obra não he que fique perfeita em pouco tempo e com pequena despesa: alem do que, tempo d' ve correr para adquirir-se o preciso conhecimento de muitas que convira fazer-se; disto temos provas a cada passo; e agora mesmo depois de muitos annos de frequencia entre Lages e Missões se acaba de descobrir lugar por onde se siga para ali com a maior facilidade, e com o incurtamento de meia viagem. Para conhecer-se a utilidade, e a necessidade mesmo do caminho de que me occupo bastará reflectir que quasi todo o gado que se come na Ilha, e em grande ou maior parte da terra firme nos vem por elle não só do territorio de Lages, mas tambem do de Curitiba; e que por ali o teremos a inda em maior abundancia, e conseqüentemente a melhor mercado; logo que se abrir para Missões hum novo transitio pelo lugar, a que t' nho alludido.

He p' is a estrada de Lages o principal designio da quantia que contemplo no Orçamento de baixo do titul respectivo.

Ainda outra estrada se tem projectado a sahir do

Municipio da Villa de S. Francisco para os Campos de Curitiba: ella he tambem de summo interesse, e promette especial vant gem para aquella Villa. Varias tentativas se tem feito para asseniar e sobre a sua melhor direcção, e talvez que da diversidade de opiniões eu de interesses provenha o não ter e ainda entrado decididamente na empresa.

Para ella, assim como para o melhoramento da referida Estrada da Laguna para Lages, e tambem para as Pontes de Marahy, e Biguaçu, e para outras no Municipio de Porto Bello, tenho convidado, e não debalde, as Camaras respectivas a solicitar em subscrições: mas o resultado destas está longe de fornecer os meios preciosos; e fortuna será que a Assembléa possa coadjaval-as efficazmente.

Não me demorarei sobre a estrada que pelo Municipio de Lages dá Communicação as duas Provincias de S. Paulo, e Rio Grande, por que a considero pertencente á Administracão Geral; e se alguma informacão relevasse de vós a cerca d'ella, seria de que se acha em mau estado, e de que se não poderá talvez melhorar com menos de quatro contos de reis.

Em quanto a navegacão interior, importa mencionar o Rio Itajahi, que fertil e aprazivel em suas margens a offerece a Embarcações de consideravel porte, e em diver as ramificações: hu memoria que sobre a importancia deste rio me derizio o prestinoso Cidadão Agostinho Alves Ramos, e que vos offereço em copia, me depensa de estender-me sobre mais vantagens. Para poder-se porem tirar todo o partido que deste magestoso rio se pode deivar, he mister exploralo na maior possivel extenção de seus braços ou confluentes, especialmente d'aquelle que com o nome de Itajahy Mirim atravessa a estrada de Lages nas imediações do Trombulo. Se a fortuna deparar que elle se ache navegavel ate ali ou perto, não hesito em assegurar-vos que a nossa Provincia e n pou o redobrará de importancia: por isso ouso tambem prometter-vos que se a Assemblea assim o pensar não deixará de approvar a quantia que com este objecto proponho no artigo de Despesas eventuaes.

Casa de Prisão, Trabalho, e Correção

A unica cadeia de alguma capacidade e segurança entre as da Provincia, he a desta Cidade; ella porem pelo sistema de sua construcão dando pelas gratas communicacão livre para fora, torna difficil se não impossivel, o exercer-se alguma Policia sobre os pezos: alem de armas e instrumentos de atrombamento, bebidas espirituosas entriom nell por todos os lados e a todas as horas: d'onde provem que com o espetáculo

do horror, ella apresenta o da mais grosseira immoralidade, e insolencia, que mal, ou antes de nenhuma sorte se pode conter.

Ao tratar das obras Publicas deixo dito o que me o corre sobre os melhoramentos desta prisão.

Das cadeias das Villas antigas a de Lages principalmente nenhuma segurança offerece: tendo por isso, que apesar da distancia são os presos remetidos d'ali para aqui não ja para cumprir sentenças, mas para as esperar, tendo por isso de ser reconduzidos a aquelle lugar, quando se trata de seus julgamentos; saltão aos olhos os inconvenientes q e d'ahi resultão.

Das Villas recém-criadas nenhuma tem cadeia e a sua falta não sendo tão sensivel nas de São José, e São Miguel, pela sua pouca distancia a esta Cidade, e mesmo por haver nas snas immedições Fortalezas para onde se possam remetter os presos: o he muito na de Porto Bello, onde com pouca differença succede o mesmo que fica dito a respeito de Lages.

Huma casa de correção e prisão com trabalho he couza mui essencialmente reclamada pelo progresso da civilização, e pelo nosso sistema penal: ella he mesmó reputada como meio o mais efficaz para reformar os costumes dos criminosos, e tornar menos despendiozas as penas. D'auqi se he avaliar, quanto he util, quanto he necessario e urgente o estabelecimento d'huã tal casa na Capital da Provincia, e quanto por isso convem tracta-se d'ella des de já.

He pois nesta consideração, e attendendo às circumstancias populares das duas Villas de Lages, e Porto Bello, que eu contemplo no Orçamento as despesas respectivas.

Casas de Soccorros Publicos.

A única da Provincia he o pequeno Hospital da Caridade desta Cidade, administrado pelo Commande do Senhor dos Passos: esta casa feita desde o seu principio para recolher somente sete d se homens, e seis mulheres, poucos mais enfermos pode admittir, mas cresce continuamente o numero d'elle, e assim crescem tambem as despesas.

O quadro que apresento da sua receita e despesas com o extracto dos enfermos entrados nos ultimos tres annos, orientarão a Assembléa sobre tão importante objecto, e a farão conhecer que tem longe de diminuir-se. será necessario augmentar a prestação contemplada no Orçamento; a mesma que de tempo antigos faz a Fazenda Publica ao dito Hospital; e muito mais assim considerando-se a precisão de dar-lhe maior capacidade.

A cargo da referida Administracção está tambem a criação dos Expostos: e com o extracto da sua entrada, e mortalidade no espaço ja indicado, apresento a conta da despesa feita nesse tempo, com indicacção da receita que para ella está applicada, e do que se está devendo: apresento igualmente a demonstração do que se desperde com cada hum à sua entrada, e fallecimento, e em mezadas às âmas.

Com estes dados, e suppondo que no decurso do anno seguinte haverá em effectiva criação somente cento e dez, proponho para esta despesa a quantia que no orçamento se vê de baixo ao titulo respectivo: mas fazendo a assim no presupuesto de continuar a prestação da Camera na importancia de 8000 reis annuaes, cumpre dizer que alem de ser mui precaria essa prestação, ella deve cessar assim de que possa a mesma Camera satisfazer a muitos encargos que sobre ella peza, sendo hum a divida de perto de 20:000U reis proveniente mesmo da criação dos Expostos quando estiverão a seu cargo. Por desnecessario tenho invocar a humanidade, e o patriotismo da Assembléa em beneficio desta infeliz, mas interessante porção dos nossos patrios: bastará reflectir em que no tempo a que alludo elles tem morrido na razão de mais de dous terços dos recolhidos; e em que quanto mais benevola e compasiva for a pessoa em carregado da sua inspecção, tanto mais ella figurá de exercel a em quanto as âmas não fo em pontualmente pagas. Sobre objectos de tanto interese a Assembléa não deixara de estender igualmente as suas vistas a outros lugares da Provincia a inda quando alguma das Camaras seja o missa a cêrca delle.

Considerando tambem como soccoro Publico a Intuição da Vaccina, temho de informa-vos de que ella tem sido extensamente aproveitada na ta Cidade e nos lugares immediatos, mas não assim nos remotos, onde huã sorte de superstição ou terror panico tem quase geralmente feito despresar este salutar preservativo, a pesar da assiduidade, e recommendações, com que tem sido remetido a esses lugares.

Folgo de certificar a Assembléa, que nisto tem sido desvelado o Curgião por encarregado da Vaccina, assim como em applical-a nesta Cidade, já no lugar destinado, já pelas casas particulares; e tambem nas Freguezias, e outros lugares, por si e por Facultativos que a isso se prestão, esmerando-se tambem na conservação e renovação do poz.

Considero igualmente soccorro Publico o sustento e vestuario de presos e indigentes: e tres são em geral os que enchem as nosas prisões: pois que os crimes originados na má educação, e fu-

mentados pelos vícios, andão sempre a par da miseria. Contemplo pois debaixo do titulo Socorros Publicos a quantia que para este bjecto me parece necessaria em toda a Provincia: e quando as Camaras Municipaes o tenham contemplado em seus organamentos, facil será a eliminacão donde se deva fazer.

Força Policial

Elle consta somente no Corpo de Permanentes desta Cidade, composto de 48 praças, incluídos o 1.º e 2.º Comandantes: todas as Villas sollicitão ter-la; e eu a julgo indispensavel, ao menos em huma ou outra. He sabido que a disposiçãõ do Decreto de 7 de Outubro de 1832, para haver guardas Policiaes à custa dos moradores dos Districtos, nenhum effeito produzio: tambem he sabido que as Authoridades Policiaes mal podem fazer effectivas as suas attribuições, sem huma força prompta a executar suas ordens; nem menos sabido he, que entre nos he pouco apreciada a prerrogativa, que alias tanto se prezava em alguns lugares, de fazerem os Cidadãos a sua propria guarda: e se não podem lo tambem e carecer que as incumbencias da Força Policial, a mais de pzo e rico, algum tanto tem de effuso, segundo os preconceitos, que dominão; pelo que não he facil encontrar homms que sem repugnancia fação prisões e persigão malfeytores: acrece ainda pelo lato da economi, que o viver a maça dos Cidadãos em segurança, e o dar-se ella sem desvio aos seus trabalhos, na proporçãõ de cujos productos está a riqueza publica, he cousa de muito mais valôr do que o dpendo feito a bem dessa segurança, e do não desvio desses trabalhos.

Nesta consideraçãõ pois eu proponho no Orçamento as quantias precisas para a despeza de huma Força Policial em cada huma das Villas: todas a necessitão, e todas a reclamão, como levo dito; não releva dizer, que nenhuma tanto como a de Loges, attenta a sua situaçãõ, que a constitue huma passagem frequente de homens geralmente grosseiros, e hum como refugio de criminosos e malfeytores que sobremaneira incmoda e põem em susto os pacificos e dessemizados habitantes d'aquelle extenso Municipio.

Estatistica, Cethequese, e Colonias.

Além do que respeita à populaçãõ, pouco se tem tractado da Estatistica da Provincia, nem isso é facil possível sem meios apropriados: e no tanto mesmo que me mencio, mal se poderá ter por segura toda a predictãõ. Com o fim de conseguilla, sollicito as Camaras Municipaes o firmar posturas conducentes: da de Loges ainda nao tive

soluçãõ; e a da Cidade não pôde encherger a utilidade da medida: a qual a Assembleia poderã a valer á vista das posturas adoptadas, e que tem de ser-lhe presentes.

Com os dados p is que se tem podido obter formou-se o mappa que apresento sob' n. 4: e elle contem os fogos de cada Districto, e sua populaçãõ devidida em classes, e todos, condições, e côres; comprehende tambem os nascimentos, obitos, casamentos, Igrejas, Capelas, Irmandades e Confiarias. D'elle, alem de outros esclarecimentos interessantes, se colhe como o de maior importancia, que o numero de escravos pouco excede a hum quinto dos habitantes: e se se considera que quatro quintos ou mais das nossas familias são lavradores, e que todos estes são proprietarios, mais ou menos abastado; nisso só por si tercaha não só a razão da doçura de curater dos nossos comprovincianos, e da tranquillidade, de que em todas as crizes se tem gozado na Provincia; mas igualmente bom fundamento para esperar, que ella permaneça, e que debalde se tentaria altera-la.

Como dados estatisticos, que poderã ser de algum uzo nos trabalhos da Assembleia, apresento tambem em n.º 5º hum quadro dos movimentos dos portos da Cidade, Laguna e S. Francisco: e em n.º 6º outro da importaçãõ e exportaçãõ dos mesmos portos: do 1.º se vê que entrãõ no anno findo 408 embarcações, (incluidas 45 estrangeiras) lotadas em 30468 toneladas, e tripuladas por 1691 Nacionaes, 888 estrangeiros e 506 escravos: tambem delle se mostrão as saídas, e as que vierão de portos estrangeiros, e para elles forãõ; do 2.º se vê ter sido a importaçãõ de portos estrangeiros na importancia de 132:613U241 reis, e a exportaçãõ para elles na de 67:262U658 reis, e para os do Imperio na de 287:293U350 reis, alem do que sahio da Laguna, S. Francisco e Porto Bello.

Não faltará talvez quem á vista da differença entre a importaçãõ e exportaçãõ estrangeira, tenha por huma calamidade a sahida de dinheiro em saida della. Longe de a-sim deve-se pensar, pois que o dinheiro sahido tinha entrado de alguma parte, não por vias extracordarias, mas por hum meio regular e permanente; isto he, em troca de nossos productos: o que ha verdadeiramente digno de lastima he que o estrão da nossa industria agricola seja causa e não termos em maior copia generos em que facemos com o estrangeiro hum commercio mais amplo e mais directo.

Todavia he fongeiño observar, que não estamos ja muito longe de gozar desta vantagem.

veros pontos da estrada referida, e especialmente no Trombudo

Em contraste porem ao que acabo de expor, folgo de informar-vos de que com o arbitrio que tomei de facilitar o aproveitamento de terras devolutas onde as houvesse taes e sem opposição, ficando os aproveitadores sujeitos ao que a respeito de concessão e distribuição de terras haja de ser competentemente determinado; com este arbitrio, digo tenho d' do lugar a que nos ultimos tres annos se têm estabelecido 23 casues nas visinhanças das caldas, cujo aproveitamento se tem assim facilitado; e 75 nas margens do Tejuca Grande, sendo 26 estrangeiros, dos quaes alguns são de colonia, donde tiverão de retirarem-se por mal e individualmente situados; e muito nao tardará que as referidas margens do Tejuca em toda a extensão em que elle he navegavel, estejam assim occupadas por lavradores: no que muito se deve-rá ao Capitão João de Amorim Pereira, que com o seu prectino e seu exemplo tem animado aos que ali se querem estabelecer.

Pelo mesmo modo alguns outros estabelecimentos vão tambem fazendo no Itajahy, Cambrihu e outros lugares; mas he notavel que nesta tendencia para aproveitar terrenos devolutos, com todas as vantagens que elles promettem, se não encontra huma casa da parte da Ilha: o medo do Bugre, e falta de meios para principiar novos estabelecimentos he o forte de suas objecções aos convites que se tem feito. Isto vem em apoio do que deixo reflectido a cerca da preferencia das despesas de Colonisação, e sobre a criação dos Pedestres, os quaes a fora o indicado liã de repellar e afugentar o gentio servirão tambem para descobrir situações que possam ser vantajosas para estabelecimento de colonias quer estrangeiros quer de Nacionaes.

Tendo de passagem feito as observações que me occorrerão sobre as despesas Publicas da Provincia, posso resta dizer sobre o orçamento d'ella. A sua importancia demonstra-se em tabellas explicitas de 3188000 reis Nella em quanto ao pessoal se contempla o estado completo, e o maximo dos vencimentos: he assim que figurão 15 C. adjuctores, que ora não ha 6 Prof. sores de Princípios Letras com o ordenado de 250000 quando só ha um o vence, vencem lo os outros somente o de 150000 reis; e 3 Cornetas mores. 3 Clarins, e 27 C. metas para a Guarda Nacional, quan lo além dos primeiros, e ha o dos segundos, não se podem talvez ter no decurso do anno mais de 100000 de um modo ou outro.

Nesta contabilidade, digo o todo poderia ter

diminuido o Orçamento, mas sendo facil a Assembléa o fazel-o, entendi que para sua informação convinha apresental-o segundo esse estado completo, e qual pelo que respeita a Guarda na sua ultima organização consta do quadro numero 7. Observarei tambem que supposto se achem comprehendidos na Lei do Orçamento para o anno futuro como Despesas Geraes as dos Empregados das Visitas de saude, eu entendi dever comprehendêr no Orçamento da Provincia os do Porto desta Cidade, não só por não serem elles dos contemplados na Lei da Reforma como Empregados Geraes, mas tambem porque o seu pagamento deve sair de hum ramo da Renda Provincial. Observarei ainda em quanto a Força Policial para os Municipios, onde a não ha, que tive em vista as diversas circunstancias de cada hum, como sejam a população das Villas, sua frequencia, a extensão de seus territorios, a necessidade de provavel de diligencias a cavallo ou a pé, as proporções para se manterem os Cavallos, e o preço dos jornaes.

Todavia não podendo dar por bastante segros os dados sobre que meditei, tenho por mais conveniente o designar se huma quantia a cada Municipio e dexar-se ás Camaras respectivas marcar os vencimentos, e segundo elles augmentar ou diminuir a força com approvação do Presidente da Provincia.

Observarei finalmente em quanto a obras Publicas que não podendo ter-se como terminantemente definido, quaes sejam as que pertencem á Despesa Provincial, e quaes a Municipal; e podendo so por isso acontecer que alguma das Camaras deixe de orçar as despesas necessarias para ellas, pareceu-me contemplar as que tenho por mais urgentes, segundo as localidades e outras circunstancias. Facil sera tambem a Assembléa fazer a este respeito as supressões ou transferencias que ache convenientes.

No entanto não posso e dizer em apoio das Camaras Municipaes, que se defeitos se encontram nos seus Balancos, Orçamentos, e Propostas, não provem isso de falta de zelo, ou de vontade de desengolarem os seus deveses: todos estão os a fazer o que os officios nos diferentes ramos do sistema que filismente tem os abrigados bastantes illustrados, e seguros sendo de tal natureza, orão ainda mais nos lugares e ptoes: por isso os erros e faltas que possam occorrer nas Camaras devem acharem a Assembléa benigna desculpa.

Passando agora ao Orçamento da Fazenda, o que apresenta he formado na illustração de

Provincia, onde existem os dados precizos: elle comprehende todas as Rendas, que pelas Leis em vigor estão destinadas à Despesa Provincial; e a sua importancia he de 33.474 Uono reis sujeitos as despesas da cobrança, que segundo o mesmo Orçamento são de 2.292 U233 reis

He sem duvida, que, como se nota no dito Orçamento, algumas dessas Rendas são falliveis, e desde já se pode contar com a extincta a que na importancia de 317 U594 annuae provinha do arrendamento da Armada de Itapacoroy por ter-se contractado a sua alienação: e sem duvida ha tambem que alguns ramos della não apresentão o resultado que se deveria esperar; o que acontece não só a respeito dos impostos sobre a carne verde, mas igualmente a respeito dos 20 por cento sobre o consumo da aguardente, e a respeito do Disimo. Pelo que toca aos dous primeiros, tendo o Conselho Administrativo organizado os Regulamentos que apresento por copia, a experiencia veio a mostrar que elles não prehenhião os seus fins: pelo que, já na ultima sessão do Conselho Geral indiquei a necessidade e conveniencia de substituir taes impostos por outros sobre o gado em pé, e sobre as casas que vendem bebidas espirituosas de qua quer denominação ou composição que seja: a este respeito pois refiro-me ao relatório então apresentado. No que respeita porém ao Disimo, observarei, que sendo, como he, esta Renda cobrada por manifestos, que dão os exportadores, he claro que não sendo estes miniamente escrupulosos, he ella sujeita a immensas fraudes, que achão abrigo não só em alguns generos que o não pagão, como sejam a aguardente, taboado etc; mas tambem no antigo uso de se receberem carregamentos onde cada hum

quer; o que torna difficil, se não de todo nulla, a fiscalização, que por ventura seria efficaz somente, como o duro arbitrio ou de obrigar a receber todas as cargas em hum designado ponto, ou de fazer descarregar as embarcações em cujo manifesto se p - sumisse fraude.

Em fim Srs, quizquer que sejam os meios, que adopteis para supprir a deficiencia das Rendas da Provincia, sem faltar ao necessario para occorrer ás suas necessidades, não poderá deixar de reconhecer se a importancia e difficuldade de vossos trabalhos nesta parte talvez a mais espinhosa das attribuições, que vos estão confiadas.

Estando a concluir a minha tarefa na exp - sição dos negocios da Provincia, eu o farei dando hum testeo unho publico dos buvores de que são dignos os nossos Co - oprovicianos, e do que muito se deve elles presar; fal - sei pois no simples enunciado das seguintes proposições: Em todos os Termos da Provincia se firmarão de - de logo Conselhos de Jurados: em ne hum tem huma só vez deixado de haver as Sessões regulares: em geral as suas decizões tem sido conscienciosas, e por isso bem acollidas.

Ufano por meter cabido instalar a primeira Assembla Legislativa da minha Patria, e por ter podido dár no seio d'ella hum testemunho tão honroso aos meus Compatriotas eu concluirei, Sr. Deputados, assegurando - vos que achareis em mim a mais fiel cooperação no bem que vos he incumbido fazer á Provincia, e que a ella he dada esperar das vos as luzes e do vosso patriotismo. Cidade do Desterro em o 1.º de Março de 1835

Feliciano Nunes Pires